



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.876

BELÉM

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1951

DECRETO N. 912 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

Concede à escola primária anexa ao Ginásio "Dom Amando", com sede na cidade de Santarém, equiparação aos cursos de ensino primário oficial.

O Governador do Estado do Pará, atendendo ao que requereu o Sr. Diretor do Ginásio "Dom Amando", com sede na cidade de Santarém, e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Educação e Cultura, em processo devidamente protocolado na Secretaria Geral do Estado,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedida à escola primária anexa ao Ginásio "Dom Amando", com sede na cidade de Santarém, equiparação dos cursos de ensino primário oficial, na conformidade do regime adotado nos grupos escolares, gozando a referida Escola das mesmas vantagens asseguradas aos estabelecimentos oficiais congêneres.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 913 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

Cria um Comissariado de Polícia na Ilha de Cotijuba, Município de Belém.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta constante do ofício n. 516-SA, de 3 do corrente, do Departamento Estadual de Segurança Pública, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia na Ilha de Cotijuba, Município de Belém, com jurisdição extensiva às Ilhas denominadas Paquetá, Jutuba e Ilha Nova.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 914 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1951

Revoga o Decreto n. 4.241, de 3 de fevereiro de 1943, referente a lotes de terras concedidos a Francisco Soares de Melo, no Município de Marabá.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o processo que lhe foi presente, devidamente informado pelos órgãos competentes, protocolado e existente na Secretaria Geral do Estado,

DECRETA :

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n. 4.241, de 3 de fevereiro de 1943, que determina a reintegra no patrimônio do Estado dos lotes de terras concedidos a Francisco Soares de Melo, no Município de Marabá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

PORTARIA N. 380 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Inhangapi:

Para Presidente — Amado Ferreira da Silva.

Para Membros — Manoel Ponde da Cruz e Flávio da Silva Jardim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 381 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Osvaldino do Nascimento Ribeiro para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar do Município de Anajás, ficando exonerado o atual. Wag-

ner Montezuma Tabosa, e, assim, alterada a Portaria n. 182, de 7 de julho de 1948.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve tornar sem efeito o ato de 24 de outubro último, que nomeou Vitória de Sousa Luz para exercer, internamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos em Cuinarana, Município de Marapanim, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá.

O Secretário Geral do Estado, assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear Matilde da Silva Aleixo para exercer, internamente, o cargo, que se acha vago, de Escrivão do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos em Cuinarana, Município de Marapanim, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá.

O Secretário Geral do Estado, assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear Dário de Figueiredo Vale para exercer, internamente, o cargo de Partidor Judicial da Comarca de Soure, vago com o falecimento de João Sampaio.

O Secretário Geral do Estado, assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear Raimundo Macieira da Costa para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Escrivão, classe C, na Delegacia de Polícia do Município de Inhangapi.

O Secretário Geral do Estado, assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear o Subtenente reformado, da Polícia Militar do Estado, Mário Ribeiro Pinheiro para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Inhangapi, vago com a exoneração do 3.º Sargento, da aludida milícia, Sandoval Martins de Sousa.

O Secretário Geral do Estado, assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear Leoberto da Silveira Gomes para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia do Rio Arraiolos, Município de Almeirim, vago com a exoneração de Acenino Tenório da Silva.

O Secretário Geral do Estado, assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação dos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva entrega com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitantes aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	240,00
Semestral	125,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	260,00
Semestral	135,00

Exterior:

Anual	360,00
-------	--------

Publicidade

Página, por 1 vez	400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	400,00
1/2 Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de coluna: Por vez	4,00

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Adriano Rodrigues Pereira do cargo de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Viseu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Luiz Pereira de Barros para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na Vila de Maratauna, Município de Viseu, vago com a exoneração de Egídio Ferreira Queiroz.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar José da Cunha Leite do cargo de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Fernandes Belo, Município de Viseu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Egídio Ferreira Queiroz do cargo de Comissário de Polícia na Vila de Maratauna, Município de Viseu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Antônio Giraldo Ribeiro do cargo de Comissário de Polícia na Vila de São João da Ponta, Município de São Caetano de Odivelas, de acordo com a proposta feita em ofício n. 473-DASI, de 23 de outubro próximo findo, do Departamento Estadual de Segurança Pública, protocolado na Secretaria Geral.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Antônio Giraldo Ribeiro do cargo de Comissário de Polícia na Vila de São João da Ponta, Município de São Caetano de Odivelas, de acordo com a proposta feita em ofício n. 473-DASI, de 23 de outubro próximo findo, do Departamento Estadual de Segurança Pública, protocolado na Secretaria Geral.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Luiz Pereira de Barros do cargo de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Maratauna, Município de Viseu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear José Navegantes Mendes para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Fernandes Belo, Município de Viseu, vago com a exoneração de José da Cunha Leite.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear José Navegantes Mendes para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Fernandes Belo, Município de Viseu, vago com a exoneração de José da Cunha Leite.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Luiz Pereira de Barros para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na Vila de Maratauna, Município de Viseu, vago com a exoneração de Egídio Ferreira Queiroz.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, sem ônus para o Estado, o Guarda Civil n. 228, Bernardo Sousa e Silva para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Cotijuba, Município de Belém, Comissariado criado pelo Decreto n. 913, de hoje datado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, sem ônus para o Estado, o Guarda Civil n. 228, Bernardo Sousa e Silva para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Cotijuba, Município de Belém, Comissariado criado pelo Decreto n. 913, de hoje datado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Francisco Pereira da Silva para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Maratauna, Município de Viseu, vago com a exoneração de Luiz Pereira de Barros.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Francisco Pereira da Silva para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Maratauna, Município de Viseu, vago com a exoneração de Luiz Pereira de Barros.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Edison Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia, na Vila de Camiranga, Município de Viseu, vago com a exoneração de Ambrósio Antônio Teixeira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Edison Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia, na Vila de Camiranga, Município de Viseu, vago com a exoneração de Ambrósio Antônio Teixeira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Edison Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia, na Vila de Camiranga, Município de Viseu, vago com a exoneração de Ambrósio Antônio Teixeira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar o 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Sandoval Martinho de Sousa do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de Inhangapi.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Acendino Tenório da Silva do cargo de Comissário de Polícia do Rio Arraiolos, Município de Almeirim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Acendino Tenório da Silva do cargo de Comissário de Polícia do Rio Arraiolos, Município de Almeirim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Acendino Tenório da Silva do cargo de Comissário de Polícia do Rio Arraiolos, Município de Almeirim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear José da Cunha Leite para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Viseu, vago com a exoneração de Adriano Rodrigues Pereira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear José da Cunha Leite para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Viseu, vago com a exoneração de Adriano Rodrigues Pereira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear José da Cunha Leite para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Viseu, vago com a exoneração de Adriano Rodrigues Pereira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear José da Cunha Leite para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Viseu, vago com a exoneração de Adriano Rodrigues Pereira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear Gonçalo Garcia de Figueiredo, de acordo com a proposta feita em ofício n. 473-DASI, de 27 de outubro próximo findo, do Departamento Estadual de Segurança Pública, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na Vila de São João da Ponta, Município de São Caetano de Odivelas, vago com a exoneração de Antônio Ciriaco Ribeiro.

O Secretário Geral do Estado assinou em Belém, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear o Dr. Edward Cateete Pinheiro para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral—padrão V, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Saúde, vago com a exoneração, a pedido, do Dr. Froylan Rodrigues Barata.

O Secretário Geral do Estado assinou em Belém, 19 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 10/11/51

Petições:

3580 — Pedro Marinho de Oliveira, licença para exploração de castanhal, em Marabá — Deferido, nos termos da informação.

3574 — José Bandeira de Sousa, licença para exploração de castanhal, em Marabá — Deferido, nos termos da informação.

Ofícios:

N. 4556, do Departamento de Educação e Cultura, proposta de nomeação de Neuza de Campos Soares, para o cargo de Professor em Cametá — De acordo.

N. 4558, do Departamento de Educação e Cultura, proposta de nomeação de Osvaldina Barreto Nabeça, para o cargo de Professor em Cametá — De acordo.

N. 4569, do Departamento de Educação e Cultura, proposta

de nomeação de Antônia Tecla Ferreira, para o cargo de Professora em Alenquer — De acordo.

N. 4570, do Departamento de Educação e Cultura, proposta de nomeação de Azomar Duarte de Azevedo, para o cargo de Professor em Alenquer — De acordo.

N. 554, do Quartel General, 8.ª Região Militar, anexo do S. P. a petição n. 1618, de Pedro Léon da Rosa, ex-escrivão de coletoria — reconsideração de ato — Reintegrar o requerente.

Em 12/11/51

Sin, do Matadouro do Maguari, pagamento de gratificação — Ao D. F., para informar.

N. 4332, do Departamento de Educação e Cultura, nomeação de Ruth da Costa Matos, para o cargo de Professora, em Maracanã — De acordo.

Em 17/11/51

Petição:

3562 — Adamor do Rio-Mar Vergolino, fiscal, lotado na R. R., pedido de licença — Indeferido.

Em 12/11/51

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor Geral.

Do Departamento de Educação e Cultura (fólias de pagamento) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

De Cezar Augusto de Almeida Pinheiro (requerendo uma pensão) — Ao Conselho de Fazenda, na próxima reunião.

De Maria Tereza de Carvalho (requerendo uma pensão) — Ao Conselho de Fazenda, na próxima reunião.

Do Dr. Ozires Guimarães (inscrição de montepio) — Ao Conselho de Fazenda, na próxima reunião.

De Manoel Ribeiro Lopes (arbitramento de pensão de montepio) — Ao Conselho de Fazenda.

De Milton Nogueira de Brito (título de nomeação) — A Divisão de Despesa, para averbar.

Atestados (João Archias da Graça Leite) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Do Serviço do Material (fólia de diaristas) — A Contadoria, para conferir.

Do Serviço do Material (empenho) — A Divisão de Despesa, para relacionar na ordem.

Do Serviço do Material (empenho) — Relacione-se na Divisão de Despesa, para fins de pagamento.

Do Serviço do Material (conta para pagamento) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Do Serviço do Material (fólia de pagamento) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Do Serviço do Material (empenho) — A Divisão de Despesa, para providenciar.

De Maria do Carmo da Costa Rocha (restituição de montepio) — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.

De Maria Paiva de Araújo (título de licença) — A Divisão de Despesa, para averbar.

Da Recebedoria de Rendas (relação dos réditos) — A Contadoria.

Do Serviço do Material (conta para pagamento) — A Divisão de Despesa, para providenciar na ordem da relação.

Do Departamento Estadual de Saúde (laudo médico de Presbitero Luiz Pimentel) — Providenciado, arquivar-se.

Da American Pacific Industrial Corporation (solicita pagamento) — Remeta-se o expediente ao Sr. Secretário Geral, com as informações oferecidas pela Contadoria e o parecer desta D. G. no sentido de que se responda ao Banco do Brasil S/A, Agência desta Capital, comunicando que o Estado não reconhece os supostos débitos reclamados, pelos motivos seguintes:

1.º — O Estado do Pará pagou à American Pacific Industrial Corporation, pela compra e instalação de três geradores, a elevada soma de US\$ 514.458,10 — sem que a vendedora cumprisse as obrigações assumidas, sendo notório em Belém que os motores em apreço já-mais funcionaram satisfatoriamente.

2.º — Que pelo que diretamente apurou esta D. G., no Banco do Brasil, Agência local, as contas reclamadas referem-se a pretensas remessas e material e a remunera-

ção do pessoal técnico que teria trabalhado na montagem dos geradores citados. Ora, quanto ao material, segundo esclarece a Contadoria, não há qualquer prova ou indício de recebimento. E quanto aos salários de engenheiros, eram eles pagos regularmente, logo após a prestação de serviços, de sorte que o débito reclamado é fantástico e irreal.

3.º — Que não havendo a American Pacific satisfeito suas obrigações, não é lícito reclamar contra o inadimplemento das obrigações da outra parte, em conformidade com o princípio jurídico previsto no art. 1.092 do Cód. Civil Brasileiro, aliás de validade universal.

Da Empresa Exposição-Feira de Amostras Ltda. (solicitando abertura de crédito) — Ao Excmo. Sr. General Governador do Estado, com os esclarecimentos desta Diretoria Geral constante do presente processo.

De Marcus Vinícius Vitelli (solicita pagamento) — Volte ao Sr. Dr. Procurador Fiscal, com as informações da Seção de Coletorias, para parecer sobre a legitimidade do pedido.

Do Departamento de Assistência aos Municípios (solicitando regularização do pagamento) — A Contadoria, para dizer.

De Corrêa, Costa & Cia. (Restos a Pagar) — A Divisão de Despesa, a fim de relacionar, para oportuno pagamento.

De Maria da Conceição Gonçalves da Silva (solicitando equiparação de gratificação) — A Divisão de Despesa, para dizer.

De Pinto Leite & Cia. (Restos a Pagar) — A Contadoria, para informar.

De Corrêa, Costa & Cia. (Restos a Pagar) — A Contadoria, para informar.

De "A Província do Pará" (solicitando pagamento) — A Divisão de Despesa, para conferência e pagamento.

De José Murici (solicita pagamento) — A Divisão de Despesa, para dizer.

Do Sindicato dos Despachantes (solicita providências) — Informe a Recebedoria de Rendas e volte a novo despacho.

De Marina Pena Casseb (ins-

crição de montepio) — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda.

De Maria do Espírito Santo (solicita pagamento) — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.

De Irene Carneiro Soares (solicita pagamento) — Defiro o pedido, por equidade, relativamente a três (3) dias, em face do motivo de força maior alegado, do conhecimento desta D. Geral. A D. D., para os devidos fins.

De Maria de Lourdes Moura (pensão de montepio) — Ao exame e parecer do Sr. Procurador Fiscal.

Da Recebedoria de Rendas (enviando cópia da L. n. 47-A, de 24/12/47, que concede isenção tributária às indústrias novas que vierem a ser instaladas no Estado do Pará) — Volte o expediente à R. R., para juntada do ofício-clr. 40, do Ministério da Fazenda.

De Firmino Augusto da Mota (requerendo reintegração no cargo) — Ao Serviço do Pessoal, através da Secretaria Geral do Estado, com as informações contrárias desta D. Geral, constante deste processo.

De Maria de Jesus Borges (restituição de montepio) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

De Nilo Torres de Vasconcelos (solicita licença especial) — Ao Sr. Secretário Geral do Estado, com as informações desta D. G. constantes do presente processo.

De Manuel Meireles Furtado (transmissão de propriedade) — Ao parecer da Procuradoria Fiscal.

De João de Barros (abertura de crédito especial) — Ao Sr. Avaliador Nobre, para promover avaliação, nos termos do despacho do Sr. Dr. Secretário Geral.

Aluguéis de casa (de José Nunes, Olívia da Costa Maciel, Saturnino dos Santos, André da Pinheiro, Luiza Justo dos Santos, Genésio Lima, Jaime Eacier Lobato, Idalino dos Santos Rodrigues) — Relacione-se na Divisão de Despesa, para pagamento mediante empenho.

De Afonso Ramos & Cia. (conta de fornecimento) — Informe o funcionário encarregado da carteira da C. E. T. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.167

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de Raimundo Nonato da Silveira, ocupante do cargo de Servente, classe F, lotado no cemitério de Santa

Izabel, o tempo de 3 anos e 5 meses, prestados à Polícia Militar do Estado, nos períodos de 12-1-927, e mais o tempo que 12-1-927, e mais o tempo que lhe foi contado pelo Decreto n. 3.474, de 24-3-51, prestados a esta Municipalidade, em 6 anos e 2 meses prestados como diarista e 6 anos e 3 dias, como funcionário do Quadro Único, perfaz o total geral de quinze (15) anos, sete (7) meses, e três (3) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

EDITAIS

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.

Assembleia geral extraordinária

C o n v o c a ç ã o

De conformidade com o disposto no art. 104 da Lei de Sociedades Anônimas, convoco os acionistas de Carvalho Leite, Medicamentos S. A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Rua João Alfredo n. 111, a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais proposta pela diretoria, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, no dia 24 do corrente mês, às 4 horas da tarde.

Belém, 12 de novembro de 1951.

João Estevens da Silva
Diretor-presidente
(Ext. — Dias 14, 20 e 24)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento do despacho do Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, exarado no processo administrativo instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao inspetor-chefe do Matadouro do Maguari, Sr. Zozimo Ribeiro da Silva, notifico-lhe para, no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, apresentar sua defesa escrita, nos termos do mesmo despacho.

E para que não alegue ignorância, vai este publicado pela imprensa e no órgão oficial do Estado.

Belém-Pará, 14 de novembro de 1951. — (a) Alceu Cavalcanti, presidente da Comissão de Inquérito.
(G—Dias 18, 20, 21, 22 e 23/11)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria Leonor Tavares Martins, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão E, lotada nas escolas reunidas de Ourém, para onde foi removida por Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1951, para dentro de vinte (20) dias, contados da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o seu cargo, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral. (G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Inácia Pinheiro, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do Klm. 1, da Estrada Tentugal, no Município de Capanema, para onde foi removida pela Portaria n. 319, de 2 de agosto de 1951, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral. (G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Eunice do Espírito Santo Lima, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do lugar Aima, no Município de Bragança, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral. (G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada dona Aida da Silva Vieira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do lugar Apolinário, no Município de Alenquer, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício na escola acima referida, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Jovina Cardoso Tavares, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotada na escola do lugar S. José, Município de Bragança, para onde foi transferida, por Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1951, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício do cargo no referido lugar, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Delfina Lobato e Silva, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão D, lotada na escola do Rio Poção, no Município de Abaetetuba, para onde foi removida por ato de 30/4/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o seu cargo no referido lugar, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Nazaré de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, lotado na escola do lugar "Peroba", no Município de Bragança, para onde foi transferida por Portaria n. 329, de 7/8/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria de Nazaré dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do lugar "Paraná-miri" no Município de Alenquer, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, a reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina M. Bentes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, lotado no lugar "Centro Comercial do Paraná-miri", no Município de Alenquer, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria dos Santos Moraes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, lotado na escola da vila de Joanes, Município de Soure, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo, na referida escola para onde foi removida, por ato de 22/5/51, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 7 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Edite de Araújo Costa, ocupante do cargo de 1.ª entrância, padrão B, lotado no lugar Igarapé-apara, no Município de Capanema, para onde foi ferida pela Portaria n. 310, de 2 de agosto de 1951, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, a assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

O Dr. José de Sousa Macêdo, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida o Sr. José Euclides de Oliveira Bastos, ocupante do cargo de oficial auxiliar, padrão L, lotado no Serviço de Material e designado por Portaria n. 296, de 4 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Governador do Estado para servir na Colônia do Prata, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de vinte (20) dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

Se não for atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E para que não seja alegada ignorância, vai este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

Belém, 29 de outubro de 1951. — Dr. José de Sousa Macêdo, resp. pelo exp. da Diretoria Geral. (G—Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24/11)

SERVICO DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO

Concorrência

De ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento de Finanças, fica aberta, até o dia 20 (vinte) do corrente, concorrência pública para o arrendamento do bar da lancha "Major Moura Carvalho", pelo prazo de dois (2) anos, obrigando-se o concorrente vencedor a pagar todas as taxas devidas por lei, conservação da embarcação e do bar, assim como manter sob sua responsabilidade o pessoal necessário ao serviço.

As propostas devem ser endereçadas ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Finanças, em envelope lacrado, com o valor mínimo de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00) mensais, pagáveis nos dias 30 (trinta) de cada mês.

Belém, 8 de novembro de 1951. — (a) Jorge Ferreira Lopes, chefe do S. N. E.

(T-1212-9-19-29-11 Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Josefa Nicolina de Sousa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª comarca, 50.º termo, 50.º Município — Obidos — e 131.º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à mar em ocidental da rodovia Obidos—Rio Branco, frente compreendida entre os marcos dos Km's. 3 e medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, limitadas pela frente com a cidade marítima da mencionada rodovia; pela parte do norte, com o terreno denominado "Eza Esperança", de Raimundo Cabral e o titulado, de posse de Antônio Felix da Silva; pela do sul, com terreno devoluto e, pelos fundos, com terreno de posse de Maria Ferreira do Rio por uma cerca de arame.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquela Município de Obidos.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 26 de outubro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1177-1, 10 e 20-11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pela Sra. Florentina dos Santos Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca — Belém — 10.º termo, 10.º Município, Belém, e 2.º Distrito — Mosqueiro — com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, sitas no lugar denominado "Queimada", na habitação do Sól, na Vila do Mosqueiro, mede 1.700 metros de frente e fundos competentes, até as terras de Miguel Elias de Sousa, limitando-se, à direita com o Rio Anajaquera, e, à esquerda, com os herdeiros de Manoel dos Santos Cardoso.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, na Vila do Mosqueiro.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 25 de outubro de 1951. — Pelo Escriurário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1147-26-19, 10, 20-11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Edgard de Vasconcelos Dantas Cavalcante, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na comarca de Capanema, 16.º termo, 16.º Município — Capanema, e 45.º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras se limita pela frente com a estrada de rodagem Capanema-Salimópolis; pelos fundos, com terras devolutas; pelo lado direito, com terras de Raimundo Faustino, pelo lado esquerdo, com terras de José Felipe, medindo 750 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Capanema.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 30 de outubro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1170-31-10; 10 e 20-11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Tertuliano Antônio da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca, 31.º termo, 31.º Município—Curuçá, e 31.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras mede, aproximadamente, 500 metros de frente por 1.800 metros de fundos, limitando-se pela frente, com o Igarapé Areal Grande; pelo lado de baixo, com terras do Estado, ocupadas por Ana Neves; pelo lado de cima, também com terras do Estado, ocupadas pelo Sr. Pedro Corrêa; e, pelos fundos, com terras de Bertino José Pereira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Curuçá.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 29 de outubro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1171-31-10; 10 e 20-11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por Ana Nonata Oelras, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, na 13.ª Comarca, 31.º termo, 31.º Município — Curuçá — e 87.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras limita-se, pela frente, com o Igarapé Rio Branco pelo lado de baixo com as terras da família Barata; pelo lado de cima com Domingos Ferreira; e pelos fundos com Arcelino Rocha, medindo 450 metros de frente por 700 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Curuçá.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de novembro de 1951. — Pelo Escriurário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1236—Cr\$ 120,00—11, 20 e 30-11)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Aires da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, na 10.ª comarca, 10.º termo, 10.º Município — Oriximina, e 125.º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem esquerda do rio Trombetas, limitando-se pelo lado de cima, com André Simplicio de Oliveira Matos; pelo lado de baixo, com terras de José Roberto de Oliveira; pelos fundos, com a margem do Igarapé Sotário; e, pela frente, com a referida margem esquerda do rio Trombetas, medindo 600 metros de frente por 1.800 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Oriximina.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 9 de novembro de 1951. — Pelo Escriurário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1228-10, 20 e 30-11—Cr\$ 120,00)

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Sebastião Carvalho Marção, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª comarca, 45.º termo, 45.º Município — Monte Alegre, e 123.º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras — central, faz frente para a baixa denominada "Olho d'Água", quarteirão Paracari, limitando-se, pelos lados de cima, de baixo e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Monte Alegre.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 6 de novembro de 1951. — Pelo Escriurário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1229-10, 20 e 30-11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Nidia de Jesus Pereira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª comarca, 54.º termo, 54.º Município — Santarém, e 136.º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do rio Juruparipucu, limitando-se, pelo lado de cima, com Raimundo Nonato Pereira, pelo lado de baixo, com terras de irmãos Brito, ou quem de direito, e pelos fundos, com baixas de aningaés, medindo 750 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Santarém.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de novembro de 1951. — Pelo Escriurário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1230-10, 20 e 30-11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Cleonice de Nazaré Almeida e Pedro Armando de Almeida, brasileiros, solteiros, assistidos de sua mãe de criação Anaelia Carmen e Sousa, residentes nesta cidade, à Trav. Cel. Luiz Bentes n. 81, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Cel. Luiz Bentes para onde faz frente, Passagem Pe. Julião, Rua de Belém e Passagem

Praina de onde dista 90m,20 limita-se à direita o imóvel n. 75 e à esquerda o n. 85 medindo de frente 3m,40 por 26m,00 de fundos ou seja uma área de 140m,240.

Convido os herdeus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1172-31-10; 10 e 20-11—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Maria dos Santos Maia, brasileira, casada, residente nesta cidade à Rua dos Paquetaes n. 1.546, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Duque de Caxias para onde faz frente e Travessa Castelo Branco, Rua Antônio Baena e Rua em Feo, ex-Jutai, onde faz ângulo; limita-se à direita com quem de direito e a esquerda a Travessa Jutai; medindo de frente 6m,00 por 40m,00 de fundos ou seja uma área de 240m,00.

Convido os herdeus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de novembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1287-20, 30-11 e 7-12—Cr\$ 120,00)

Praina de onde dista 90m,20 limita-se à direita o imóvel n. 75 e à esquerda o n. 85 medindo de frente 3m,40 por 26m,00 de fundos ou seja uma área de 140m,240.

Convido os herdeus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1172-31-10; 10 e 20-11—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Raimundo Paulo dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa Dr. Freitas, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boulevard Dr. Freitas para onde faz frente e Passagem Santa Maria, Passagem sem denominação onde faz ângulo e Estrada da Sacramento de onde dista 27m,40; limita-se à direita Passagem sem denominação e à esquerda com quem de direito; medindo de frente 10m,40 por 43m,60 de fundos ou seja uma área de 610m,240.

Convido os herdeus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1167-31-10; 8 e 20-11—Cr\$ 120,00)

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Maria dos Santos Maia, brasileira, casada, residente nesta cidade à Rua dos Paquetaes n. 1.546, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Duque de Caxias para onde faz frente e Travessa Castelo Branco, Rua Antônio Baena e Rua em Feo, ex-Jutai, onde faz ângulo; limita-se à direita com quem de direito e a esquerda a Travessa Jutai; medindo de frente 6m,00 por 40m,00 de fundos ou seja uma área de 240m,00.

Convido os herdeus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de novembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1287-20, 30-11 e 7-12—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Maria dos Santos Maia, brasileira, casada, residente nesta cidade à Rua dos Paquetaes n. 1.546, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Duque de Caxias para onde faz frente e Travessa Castelo Branco, Rua Antônio Baena e Rua em Feo, ex-Jutai, onde faz ângulo; limita-se à direita com quem de direito e a esquerda a Travessa Jutai; medindo de frente 6m,00 por 40m,00 de fundos ou seja uma área de 240m,00.

Convido os herdeus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de novembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1287-20, 30-11 e 7-12—Cr\$ 120,00)

BANCO COMERCIAL DO PARA, S/A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BELÉM—ESTADO DO PARA

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1951

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—Disponível		Cr\$	F—Não exigível	
Caixa			G—Exigível	
Em moeda corrente	1.537.047,50		Capital	3.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	5.020.824,80		Fundo de reserva legal	3.000.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da			Fundo de previsão	332.061,70
Moeda e Crédito	436.627,60	6.994.499,90		6.532.061,70
B—Realizável			Depósitos	
Letras do Tesouro Nacional	437.000,00		à vista e a curto prazo:	
Empréstimos em C/C	11.420.857,70		em C/C Sem Limite	19.099.806,30
Empréstimos Hipotecários	4.884.226,70		em C/C Limitadas	893.010,10
Títulos Descontados	13.468.215,20		em C/C Populares	40.000,00
Letras a Receber de C/			em C/C de Aviso	2.069.589,00
Própria	68.000,00			22.102.405,40
Correspondentes no País	2.480.959,80		à prazo:	
Correspondentes no Exterior	1.885,10		de diversos:	
Outros Créditos	401.053,90	33.162.198,40	à prazo fixo	8.960.549,30
			de aviso prévio	102.097,20
				9.062.646,50
				31.165.051,90
Imóveis	680.000,00		Outras Responsabilidades:	
Títulos e Valores			Correspondentes no País	2.112.953,80
Mobilários:			Ordens de pagamentos e	
Apólices e Obrigações Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 250.000,00 depositadas no Banco do Brasil à o/da Sup. da Moeda e do Crédito	688.925,00		outros créditos	1.237.374,60
Apólices Estaduais	40,00		Dividendos a pagar	171.333,00
Ações e Debentures	20.930,00	709.895,00		3.521.661,40
		34.552.093,40		34.686.713,30
C—Imobilizado			H—Resultados Pendentes	
Edifício de uso do Banco	200.000,00		Contas de resultados	944.003,00
Móveis e tensílios	19.032,00	219.032,00	I—Contas de compensação	
D—Resultados Pendentes			Depositantes de valores em garantia e	
Juros e Descontos	77.720,70		custódia	13.422.112,00
Impostos	61.975,80		Depositantes de títulos em cobrança:	
Despesas Gerais	257.456,20	397.152,70	do País	10.264.166,80
E—Contas de Compensação			Outras contas	406.500,00
Valores em garantia	11.807.000,00			24.092.778,80
Valores em custódia	1.615.112,00			
Títulos a receber do C/Alheia	10.264.166,80			
Outras contas	406.500,00	24.092.778,80		
		66.255.556,80		66.255.556,80

Belém, 17 de novembro de 1951.

(a) José Emílio Leal Martins
Contador — Reg. C.R.C. n. 098Os Diretores:
(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco
(Ext.—Dia 20:11)

Conclusão do Acórdão Criminal — entregue em sessão ordinária, da 1.ª Câmara Criminal:

ACÓRDÃO N. 21.041

Recurso de "habeas-corpus" — Santarém — Recorrente, Valeriano Canté Galucio; recorrido, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de "habeas-corpus" da Comarca de Santarém, em que é recorrente, Valeriano Canté Galucio; e, recorrido, o Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Acórdão os Juizes da Primeira Câmara Crime em unanimidade, conhecendo do recurso interposto pelo acusado, dar-lhe provimento para reformando o despacho denegatório da medida impetrada, concedê-la, de vez que o caso configura expressiva coação ao impetrante, detido sob um processo que desatendeu, as recomendações legais, reguladoras da espécie.

E destarte, ordenam ditos juizes, seja expedido por via telegráfica o competente mandado de soltura, si por al não estiver preso o paciente e sem prejuizo da continuação do processo crime, contra si instaurado.

Custas ex-lege.

Belém, 30 de outubro de 1951. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, presidente — Raul Braga, relator — Curcino Silva — Nogueira da Faria — Jorge Hurley — Augusto R. de Borborema — Rui Procópio, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 13 de novembro de 1951. — Luiz Farla, secretário.

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM (PARÁ)

Pelo presente, fica notificado Otávio Pais, brasileiro, casado, operário, cravador-calafetador, de residência ignorada, para comparecer à audiência de instrução e julgamento do processo de inquérito n. JCS-11.620/51, que contra o mesmo foi apresentado por Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), e que se realizará na sede desta Junta, à Avenida 15 de Agosto n. 91-2.º andar, no dia 26 de novembro corrente, às 9 horas. Outrossim, fica notificado que deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessárias, como documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. A essa audiência deverá comparecer pessoalmente, ou por preposto autorizado, pois assim não o fazendo, ser-lhe-á aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato o julgamento da questão à sua revelia.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de novembro de 1951. — (a) Emílio Cesar Menezes Condurá, chefe de secretaria.

(G—Dia 20/11)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação, com prazo de 20 dias

O Doutor João Bento de Sousa, juiz de direito da 2.ª vara cível e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Guilherme Monteson, o terreno sito nesta cidade, à Rua 15 de Agosto s/n. — Vila de Icoaraci, medindo 11m,00 de frente por 60m,00 de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1938 a 1950, num total de Cr\$ 53,36, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse

(art. 629, n. 2. Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação dos suplicados nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal dos suplicados, pena de confissão, testemunhas, documentos, vistorias e mais necessário a defesa do seu direito. Termos em que. P. deferimento. Belém, 13 de setembro de 1951. (a) Artur Cláudio Melo, sub-procurador. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 13 de setembro de 1951. (a) João Bento. Em vista do que expedido o competente mandado, foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado que o suplicado encontra-se em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam Guilherme Monteson e sua mulher, se casados for, intimados para, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste, virem em juízo apresentar contestação à presente ação, ou seus herdeiros e sucessores; e, findo o prazo, prosseguirá o processo seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, deverá este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e em dois jornais de maior circulação na cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, nos 12 dias do mês de outubro de 1951. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado, subscrevi. — (a) João Bento de Sousa.

(T—1285—20/11—Cr\$ 120,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Ataíde & Cia., que foi apresentado em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90, 1.º and. da parte do Banco Nacional Ultramarino, para apontamento e protesto por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. N-11/3076, no valor de onze mil, quatrocentos e cinco cruzelros e sessenta centavos (Cr\$ 11.405,60), a favor da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco Ltda., e os intimo e notifico, ou a quem legalmente os represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 19 de novembro de 1951. — Allete do Vale Veiga.

(T—1288—20/11—Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cristiano Lopes dos Reis e a senhorinha Benedita Farias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 852, filho de Dona Ana Lopes dos Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Miguel do Guamá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 854, filha de Dona Sebastiana Farias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1284—20 e 27/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Rodrigues das Neves e Dona Maria Terezinha Sousa Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Teófilo Condurá, 248, filho de Francisca Rodrigues das Neves.

Ela é também solteira, natural do Pará, operário, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Teófilo Condurá n. 256, filha legítima de Brondizio Procópio Santos e de Dona Raimunda Fiderina Sousa Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1280—20 e 27/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sêrvulo Mariano Santana Lima e a senhorinha Terezinha de Jesus Castro Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Rua João Balbi n. 557, filho legítimo de Antônio Santana Lima e de Dona Angelica Soares de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua João Balbi n. 422, filha legítima de Gil Vieira Pinto e de Alba de Castro Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Melo e Silva e a senhorinha Pureza Gonçalves Moscoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Bernal do Couto n. 635, filho de José da Silva e de Dona Francisca e Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Oliveira Bel. n. 223, filha legítima de Adolfo Garcia Moscoso e de Dona Ana Gonçalves Moscoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1281—20 e 27/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Edgard de Lemos Brito e a senhorinha Consuelo Moraes de Campos.

Ele diz ser solteiro, natural da Bahia, Salvador, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n. 674, filho de Edgard de Lemos Brito e de Dona Maria Celina Ferreira Tourinho de Lemos Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt n. 1.009, filha legítima de Cícero Antônio de Campos e Dona Rosalina de Moraes Campos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conheci-

mento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1283—20 e 27/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Leônidas Gillet e a senhorinha Maria José Barreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Cezário Alvim, 368, filho legítimo de Paulo Gillet e de dona Antônia de França Gillet.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Cezário Alvim, 379, filha legítima de José Rodrigues Barreira e de dona Josefa da Silva Barreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 1238—Cr\$ 40,00—13 e 20/11)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Egídio Altino da Silva e a senhorinha Euridice Cabral Moura.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Tutóia, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Laureano, 55, filho de Dona Maria Altina da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, auxiliar de escritório, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 300, filha legítima de Artur Batista Moura e de dona Evarista Cabral Moura.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 1239—Cr\$ 40,00—13 e 20/11)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Feliciano Dias e a senhorinha Maria Maciel da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Acará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Miguel, 685, filho de Diogo Antônio Dias e de dona Raimunda Glória Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, Acará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Ballista Campos, 117, filha de Vítor Modesto da Silva e de dona Cacilda Maciel da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 1240—Cr\$ 40,00—13 e 20/11)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 3.459

EXPEDIENTE DOS DIAS 16 e 17 DE NOVEMBRO DE 1951

Juízo de Direito da 1.ª Vara
Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Claudomira Nascimento Queiroz — Mandou officiar na forma pedida.

— Idem, de Zula de Oliveira Mota — D. A. Cite-se.

— Idem, de Célio Danin Marques — Nomeou-o inventariante dos bens deixados por seu irmão Mário Danin Marques.

— Escrivão Leão:

No requerimento do Banco Moreira Gomes — Concluído.

— Ação ordinária: A., Banco de Crédito da Amazônia; R., Miltons Teles de Arruda e Oscar Matos de Melo — Julgou improcedente a ação.

— Embargos de terceiro: Embagante, Fernando da Silva Jardim; Embargado, Pinto Leite & Cia. — Ao Contador.

— No requerimento de Fernando Montero Valdez — Concluído.

— Ordinária: A., Fernando Montero Valdez; R., Humberto Dias Teixeira — Mandou cumprir o venerando acórdão.

— Escrivão Santiago:

Inventário de José Machado e Silva A partilha, às 10 horas do dia 20 do corrente, intimados os interessados.

— Escrivão Pépes:

No requerimento de Antonieta Hilda Pereira da Silva — Concluído.

— No requerimento do Dr. Egídio Sales — Deferido.

— Escrivão Maia:

Inventário de Gaston J. Anatele Alcarde e sua mulher — Vista aos interessados.

— Idem, de Alfredo Nunes de Moura — Mandou expedir o alvará.

— Idem, de Rita Dorotéa Matos — A conta.

— Escrivão Sarmiento:

Arrolamento de Cipriano Antônio dos Santos — Vista aos interessados.

— No requerimento de Maria Gonçalves dos Santos — Concluído.

— Escrivão Odon:

Inventário de Raimundo Afonso Filho — Indeferiu o pedido de fls. 122.

— Arrolamento de Idacina Franco Bentes e sua mulher — Em termo de adjudicação.

— No requerimento de Carlota Corrêa de Macedo Soares — Concluído.

— Idem, de José Baena Camisão — Concluído.

— Idem, de Isaac Cheskis — Concluído.

— Juízo de Direito da 3.ª Vara Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Casemiro Pacheco Moreira — Deferido.

— Idem, de Azevedo Silva & Cia. — Concluído.

— Idem, de Custódio F. Diogo — Nomeou os criadores F. Valério & Cia. e Naziz Naber, para examinar e darem parecer sobre o crédito do requerente.

PODER JUDICIARIO

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Escrivão Pépes:

Notificação: Requerente, Farid Elias Massoud e outro; Requeridos, Drs. Luizitene Brasil e Armando Bordalo da Silva — Mandou que os autos sejam entregues ao requerente.

— Ação ordinária: A., Zaidan Salim Haber; R., José Araújo Cunha Gonçalves — Designou o dia 30, às 9 horas, para a pericia.

— No requerimento de Silva Rosado & Cia. — Ao Distribuidor do Juízo.

— Escrivão Maia:

Falência de Jorge Sauma — Nomeou síndico o criador Azevedo Silva & Cia., em substituição ao Banco do Brasil S. A.

— No requerimento de Eurico Fernandes dos Santos Amaral — Sim.

— Idem, de Francisco Gadelha da Cunha — Sim.

— Inventário de João André berto de Jesus — Em avaliação.

— Arrolamento de Geráldino Castilho — Vista aos interessados.

— Inventário de José André da Cunha — Deferiu o pedido feito.

— Juízo de Direito da 4.ª vara Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Lourença Soares de Sena — Concluído.

— Idem, de Sifredo Prudêncio da Silva — Deferido.

— Idem, de Maria Tereza da Conceição Silva — Deferido.

— Idem, de Rosa Lobato de Sousa Registre-se.

— No officio de n. 796, do Fomento Agrícola — Ao Dr. C. de Interditos.

— Acidente no trabalho de que foi vítima Raimundo Monteiro — Julgou procedente o pedido de revisão.

— Vistoria com arbitramento: Requerente, Antônio José de Oliveira — Mandou expedir novo mandado.

— Depósito: A., José Pinheiro Filho — Mandou lavrar o respectivo termo.

— Juízo de Direito da 5.ª Vara Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Investigação de paternidade: A., Alvaro Câmara Costa — Deferiu o requerimento de fls. 50.

— Casamento de Geni Bezerra de Lima e Anunciata Petrocelli — Julgou-os habilitados.

— Desquite litigioso: A., José Godinho Ferreira; R., Tereza Ferreira da Silva — Julgou procedente a ação.

— Ação ordinária: A., Sakai Gomi; R., Dejanira Gomes — Mandou officiar na forma pedida.

— Alimentos: A., Francisca da Silva Araújo; R., Francisclino de Almeida Araújo — Designou o dia 4 de dezembro p.

às 10 horas, para a audiência de vida.

— Idem: A., Haidée Pais Henriques; R., Manoel Felix de Lima — Diga a autora.

— Idem: A., Maria Sanches da Silva; R., Francisco Cosmo da Silva — Designou o dia 3 de dezembro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Alimentos: A., Sabina Coimbra da Silva; R., Hermenegildo Reis da Silva — Diga a reclamante qual o endereço do reclamado.

— Reclamação: Reclamante, Osvaldo Leal Dias — Mandou citar.

— Entrega de menores; Requerente, Alice Vieira Farias — Mandou notificar o reclamado.

— Entrega de menores: Requerente, Francisca Rodrigues da Silva — Vista ao Dr. Curador.

— No requerimento de José Tito da Silva — Deferido.

— Idem, de Jovelina Valente — Como requer.

— Idem, de Orvácio Gomes Bezerra — Vista ao Dr. C. Geral.

— Idem, de Sakae Gomi — J. A., cientes as partes.

— Alimentos: A., Maria de Nazaré Mota da Conceição; R., Joal Freire da Conceição — Marcou o dia 28, às 9 horas, para o comparecimento do réu a Juízo.

— Idem: A., Maria de Nazaré Belford; R., Pedro Tavares Belford — Vista ao M. Público.

— No requerimento de Estela Lopes do Nascimento — Deferido.

— Idem, de Neide Teotônio Avelino Quadros — Mandou citar

— Idem, de Alíria V. Figueira — Concluído.

— Idem, de Iraci Ribeiro Barros — Como requer.

— Ordinária: A., Zuleide Ferreira da Silva; R., Cecília Carvalho Paiva — Designou o dia 5 de dezembro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Inventário (desquite): A., Francisco Simeão Coelho; R., Itala Mendes Coelho — Deferiu o pedido de fls. 121.

— Alimentos: A., Rosa Magalhães Viegas; R., Raimundo Viegas — homologou o acórdão.

— Alimentos: A., Lucila Gomes Sarmiento; R., Antônio Sarmiento Júnior — Marcou o dia 27, às 9 horas, para o comparecimento, em Juízo, das partes.

— Idem: A., Luiza Pinheiro Lobo; R., Saturnino Quadros Barbosa — Mandou expedir a precatória necessária.

— Idem: A., Iraides Andrade Cabral; R., Raimundo de Oliveira Cabral — Marcou o dia 26, às 8,30 horas, para o comparecimento, em Juízo, das partes.

Preterito de Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Ferreira Gomes, Ferragista S. A. — D.A. mo requer.

— Idem, de Nazário Olímpio Alencar — Mandou citar.

— Idem, de Clara da Silva Ribeiro — Sim, em termos.

— Despejo: A., Abtônio Duarte Silvestre; R., Nelson Arantes — Designou o dia 26, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Arrolamento de José João Lopes da Silva — Ao cálculo.

— Consignação: A., Carlos Santiago & Cia.; R., Delpina Cunha Videira — Rejeitou os embargos.

— Ação executiva: A., José Nascimento; R., João Pinheiro da Costa — Julgou procedente a ação.

EDITAIS

Conclusão do Acórdão Cível assinado entregue em sessão ordinária, do Tribunal Pleno:

ACÓRDÃO N. 21.039

Embargos Cíveis — Capital — Embargante, Manoel Leoncio Muniz; embargado, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Jorge Hurley.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos cíveis da Capital, em que são embargante, Manoel Leoncio Muniz; e, embargado, o Governo do Estado.

Acórdão, os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria, desprezar, por improcedente, os presentes embargos opostos pelo embargante ao citado Acórdão deste Tribunal, de 16 de agosto de 1931.

Custas pelo embargante. Belém, 28 de outubro de 1951.

— (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Jorge Hurley, relator — Curcino Silva — Augusto R. de Borborema — Raul Braga; vencido em parte — Maurício Pinto — Inácio Guilhon — Antonino Melo, vencido. Recebia os embargos opostos ao acórdão n. 20.951, de 16 de agosto de 1951, para reformar o citado aresto e conceder ao embargante a segurança impedida, pois líquido e certo é o direito violado pelo ato impugnado, consoante demonstrei em sessão de julgamento. — Silvio Pélco. Fui presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 13 de novembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.